



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 87, de 16 de dezembro de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor Lucas Fernando Valentini CPF [REDACTED], assessor de imprensa da Câmara Municipal para viagem oficial a cidade de Cascavel-Pr, no dia 17 de dezembro de 2015, com finalidade de acompanhar o Presidente da Câmara e participar da assembléia geral ordinária do conselho dos lindeiros ao lago de Itaipu.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 60% (sessenta por cento) de diária na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 250,56 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) para o Servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesa com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 16 de dezembro de 2015.


Pedro Ignacio Selim
Presidente